PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP 35620-000

DECRETO N° 086/2023

"AUTORIZA RETIFICAÇÃO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1° – Fica autorizado retificação de área de um terreno de propriedade de Roseval Jose De Barros, brasileiro, autônomo inscrito no CPF sob n° 029.719.226-42, imóvel situado na Rua Teodoreto de Paiva, lote n° 1 quadra1, Esquina Com a Rua Eng. Palmério, Abaeté /MG

Matricula: 4442
Área do Terreno: 200,34 m²
Perímetro: 62,41 m

SUAS ATUAIS MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES SÃO AS SEGUINTES:
Frente: com 10,25 metros começando a 21,90 metros da esquina da Rua Teodoreto de Paiva com a Rua Eng. Palmério e termina a 32,15 metros da referida esquina.
Lado Direito: com 7,90 metros dividindo com Viviane Farias da Silva Rodrigues.
Lado Esquerdo: com 22,00 metros dividindo com Marcilene Rodrigues dos Santos.
Fundos: com 17,55 metros, dividindo com Sergio Bento da Silva.
Fundos: com 4,70 metros, dividindo com Maria de Lourdes Santos.

Abaeté, 13 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal